



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

163/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº ⁰³⁶ /2022
PROCESSO Nº ¹⁶³ /2022

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha “Março Borgonha”, em referência ao Mês da Conscientização do Mieloma Múltiplo, e dá outras providências.

~~(S) COMISSÃO(OES) DE:~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
31/03/2022
~~_____~~

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha “Março Borgonha”, a ser realizada, anualmente, no mês de março, em referência ao Mês da Conscientização do Mieloma Múltiplo, dedicada à realização de ações de prevenção e conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do mieloma múltiplo.

ARTIGO 2º - Durante a Campanha “Março Borgonha” serão realizadas atividades de esclarecimento sobre os sintomas da enfermidade em todas as suas fases, prognóstico e tratamento, bem como divulgação dos serviços de atenção à saúde de referência para o cuidado dos pacientes com mieloma múltiplo.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 29 de março de 2022.

Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa realizar ações de prevenção e conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do mieloma múltiplo.

O mieloma múltiplo é a segunda neoplasia hematológica mais frequente no mundo. Trata-se de um tumor maligno de células medulares, causado pela proliferação de plasmócitos neoplásicos, ou seja, células que sofrem mutação e se tornam anormais.

Ocorre na medula óssea, onde as células anormais se acumulam e levam à produção de uma grande quantidade de anticorpos anormais. Por não conseguirem exercer suas funções de proteção, esses anticorpos formam um amontoado de proteínas desordenadas, chamadas proteínas monoclonais ou proteínas/componentes M.

A expansão do mieloma múltiplo provoca destruição óssea, além de dor e fraturas em casos mais avançados. Também pode manifestar insuficiência renal e infecções recorrentes decorrentes da doença.

São diagnosticados cerca de 7 mil novos casos de mieloma múltiplo no Brasil por ano. A doença afeta mais frequentemente homens e mulheres com mais de 60 anos.

A Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia – ABRALE conduz uma pesquisa que tem como objetivo entender quais são as principais necessidades e dificuldades enfrentadas pelos pacientes com Mieloma Múltiplo, sendo que a pesquisa é patrocinada pela própria instituição. E pede aos pacientes em tratamento que se cadastrem em seu site pelo link <https://pt.surveymonkey.com/r/AbraleMM21>.

O objetivo da Campanha é alertar para que mais diagnósticos sejam feitos precocemente.

Diante do exposto e contribuindo para o desenvolvimento municipal, solicito apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 29 de março de 2022.


Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)